



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 4 / 2021**

Nota de Empenho Nº 2021NE000237

Processo nº 35014.320766/2020-95

Proc. Originário nº 23205.005006/2020-24 – Pregão Eletr. Nº 29/2020 (Adesão a Ata) - UASG 158517 – Universidade Federal da Fronteira Sul (Chapecó) em SC

<b>CONTRATANTE</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL - INSS EM FLORIANÓPOLIS/SC</b>	<b>CNPJ: 29.979.036/1162-89</b>
ENDEREÇO: Praça Pereira Oliveira, nº 13 - Centro	CIDADE: Florianópolis
CEP: 88.010-905	UF: SC
TELEFONE/FAX: (48) 3821-7188	E-MAIL: <a href="mailto:serlic3@inss.gov.br">serlic3@inss.gov.br</a>
CONTATO: Adriana Cristina de Souza	
<b>CONTRATADA</b>	
<b>Razão Social: VALDIR GUILHERME DUTRA ME</b>	<b>CNPJ: 18.694.818/0001-17</b>
Endereço: Rua Antônio Elias nº 122 – Picadas do Sul	CIDADE: São José
CEP: 88.106-160	UF: SC
Telefone/Fax: (48) 3015-6563 /98432-1350	E-mail: <a href="mailto:guilhermefns@hotmail.com">guilhermefns@hotmail.com</a>
Contato: Valdir Guilherme Dutra	

Item	Especificações:ÁGUA MINERAL EM BOMBONAS DE 20 LITROS			
54	<b>Detalhamento/Marca/Modelo</b>			
	Água mineral potável sem gás, com pH a 25°C igual ou superior a 6, envasada em garrafão de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral -DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto.  <b>MARCA: Treze Tilias</b>			
Quantidade	Preço Unitário	Valor total	Prazo de Entrega	Garantia
350	R\$ 14,34	R\$ 5.019,00	<b>01 (um) dia útil</b> a contar da Requisição do Instituto	Conforme Edital e Anexos

**TOTAL GERAL DA EMPRESA EM R\$ 5.019,00**

<b>LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL – AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LAGES/SC</b>
RESPONSÁVEL: Priscila Wolff
ENDEREÇO: Rua Jorge Lacerda nº 126 – Centro - Fpolis/SC -Cep.: 88.501-120
TELEFONE/FAX: (48) 3298-2555 / 3298-2554

HORÁRIO DE ENTREGA: das 08:00 às 15:00 horas

E-MAIL: [aps20001060@inss.gov.br](mailto:aps20001060@inss.gov.br); [priscila.wolff@inss.gov.br](mailto:priscila.wolff@inss.gov.br)

## 1. Das disposições gerais

**1.1** Integram a presente Autorização de Fornecimento/Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2020 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços, a proposta da Contratada, e demais documentos constantes dos autos do processo originário nº 23205.005006/2020-24.

**1.2.** A presente Autorização de Fornecimento regula-se:

1. 2.1 na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; 1. 1.2.2. subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993; e
2. 1.2.3. no que couber, nos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado e, em especial, Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**1.3.** Aplicam-se a esta Autorização de Fornecimento as disposições relativas às obrigações das partes, recebimento, liquidação e pagamento e demais constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 29/2020 e do Anexo I – Termo de Referência.

## 2. Da vigência

**2.1.** O prazo de vigência desta Autorização de Fornecimento é de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## 3. Das Sanções Administrativas

**3.1** Aplicam-se, no que couber, as disposições do Item 13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Anexo I - Termo de Referência do Pregão 29/2020 – realizado pela Universidade Federal da Fronteira Sul em Chapecó/SC.

## 4. Do foro

Fica eleito o foro da Subseção/Seção Judiciária da Justiça Federal de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis/SC, 09/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA**, Superintendente Regional Sul, em 10/02/2021, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR GUILHERME DUTRA**, Usuário Externo, em 10/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2834063** e o código CRC **6F4CE6B5**.

Referência: Processo nº 35014.320766/2020-95

SEI nº 2834063

Criado por [adriana.rodel](#), versão 2 por [adriana.rodel](#) em 10/02/2021 11:11:43.